



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Itaquaquecetuba, 28 de março de 2018.

**Ofício nº 422/SEMAJUR/2018**

**Ref.: Ofício nº22/2018/DSP - Requerimento nº19/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao **Ofício nº 22/2018/DSP** que encaminhou o **Requerimento nº19/2018** acerca de informações sobre o laudo do Instituto Geológico do Estado de SP e da prestação do serviço de Desassoreamento do Rio Tietê, vem, respeitosamente, informar a V. Exa. terem as considerações sido encaminhadas e respondidas pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil - Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme **Ofício nº99/SEMSU/2018**, em anexo.

Aproveitamos para juntar as cópias do Relatório do Instituto de Geologia, Ofícios encaminhados pela Defesa Civil ao DAEE bem como o relatório fotográfico do recente trabalho de Desassoreamento feito por aquele Departamento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOÃO CARLOS DE MORAES**  
Secretário Municipal de Governo

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	09 / 2018
RECEBI EM	28 / 03 / 2018

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO



**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA**  
**CIVIL**

Rua Cabrália Paulista, 199, Parque Ecológico  
Tel. 4753 1274



Itaquaquecetuba, 23 de março 2018.

**Memorando nº 022/SEMSU/DC/2018.**

**A Secretaria Municipal de segurança.**

**Anexo: Cópia de relatório Técnico Geológico, cópias de ofícios 028 e 029/SEMSU/DC/2018 e cópia de relatório fotográfico.**

Em atenção ao solicitado em verso de ofício 370/SEMAJUR/2018 por vossa senhoria, informamos que o Instituto de Geologia já disponibilizou **sim** o relatório de vistoria técnica conforme levantado em nossos arquivos o qual segue em anexo para ciência.

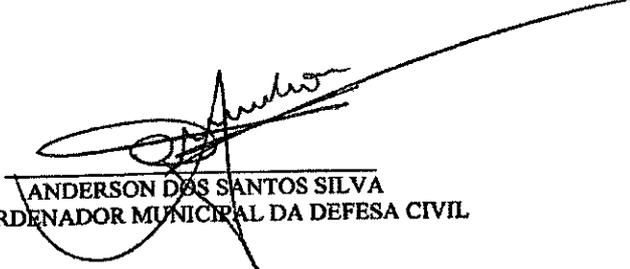
Informamos ainda que com relação ao retorno dos trabalhos de desassoreamento, foi encaminhado em 16 de março deste ano ofício de número 028/SEMSU/DC/2018 e ofício 029/SEMSU/DC/2018 ambos com urgência cuja principal finalidade é a retomada dos trabalhos os quais inclusive já foram iniciados conforme relatório fotográfico em anexo.

Em tempo cabe a este Coordenador informar que as residências que foram interditadas permanecem tanto seguindo a orientação do relatório do instituto de Geologia como desta Defesa Civil no aguardo da apresentação de projeto técnico pelo responsável do imóvel garantindo a segurança e a possibilidade de desinterdição.

Desta forma encaminhamos para ciência e providencias.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
ANDERSON DOS SANTOS SILVA  
COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

*A Ilma. Senhora*  
*Gilian Scaleira*  
*Diretora da Secretária Municipal de Segurança Urbana*



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
**INSTITUTO GEOLÓGICO**

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo – SP Telefone: (11) 5073-5511



São Paulo, 28 de setembro de 2017.

**Interessado:** Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Casa Militar - Governo do Estado de São Paulo  
Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Assunto:** Vistoria expedida em local afetado por solapamento de margem do Rio Tietê no Bairro Vila Sônia

### RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

#### 1. INTRODUÇÃO

O relatório tem como objetivo atender ao acionamento da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, ocorrido em 27 de setembro de 2017, para realizar vistoria no Município de Itaquaquecetuba, onde, no dia 25 de setembro, às 11:40 houve um colapso de estrutura de moradias localizadas à margem esquerda do Rio Tietê, no Bairro de Vila Sônia.

Participaram da vistoria técnica o CAP PM Paulo Roberto Silva Balone (CEDEC), o Sr. Francisco Aurélio Conrado Dória (Eng. Civil da Prefeitura Municipal) e o Sr. Kleber da Silva Conceição (Coordenador da Defesa Civil Municipal), e pelo Instituto Geológico: o geólogo Jair Santoro e o Especialista Ambiental Eduardo de Andrade.

#### 2. SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA E RECOMENDAÇÕES

A vistoria foi realizada no dia 28 de setembro de 2017, principalmente ao longo da Rua Cambuí, onde as moradias foram mais afetadas pelo processo. Como resultado deste, atualmente existem 6 (seis) moradias interditadas definitivamente e 50 (cinquenta) moradias interditadas temporariamente. Ressalta-se que estas interdições foram realizadas logo após o evento pela Defesa Civil Municipal. Observou-se durante a vistoria que tais procedimentos são compatíveis com a situação, uma vez que o cenário do evento exigiu tais providências devido à proximidade das moradias da margem da drenagem (Rio Tietê), a existência de solapamentos dos taludes marginais que afetaram as moradias mais próximas, a existência de feições de instabilidade nas moradias que não foram destruídas, do tipo: trincas em 45°, deslocamentos de estruturas de alvenaria e comprometimento de guias próximas ao limites das residências.

Em função do cenário observado e das ações já tomadas por parte da Defesa Civil Municipal, recomenda-se:

- Manter a interdição temporária das moradias até que a situação de colapso das margens do canal e das estruturas das moradias se estabilize;
- Manter a interdição definitivas das moradias já destruídas;

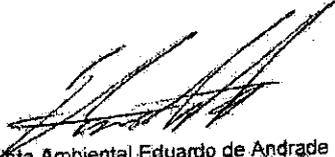


SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
**INSTITUTO GEOLÓGICO**

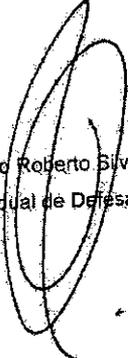


Rua Joaquim Távora, 822 - Vila Mariana - São Paulo - SP Telefone: (11) 5073-5511

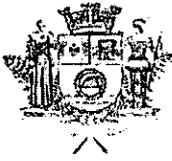
- c) Manter o monitoramento do local quanto à evolução dos danos já observados, o surgimento de novas feições de instabilização nos taludes marginais e nas próprias moradias;
- d) Manter a interdição temporária dos cômodos dos fundos das moradias que apresentam avarias estruturais, e proceder da mesma forma no caso do surgimento de novas feições de instabilização;
- e) Agendar, o mais rápido possível, reunião técnica entre a Prefeitura Municipal e o DAEE, no sentido de que sejam discutidas operações técnicas e operacionais quanto à dinâmica atual do escoamento das águas do Rio Tietê no local, principalmente no que diz respeito à oscilação brusca do nível da água da drenagem;
- f) Na eventualidade da ocorrência de novas oscilações do nível da água do canal e da ocorrência de eventos meteorológicos extremos, proceder a novas vistorias no local e, na necessidade, proceder a remoção preventiva dos moradores nas áreas mais atingidas.

  
Especialista Ambiental Eduardo de Andrade  
Instituto Geológico

  
Geólogo Jair Santoro  
119.546/D  
Instituto Geológico

  
CAP PM Paulo Roberto Silva Baione  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC)

  
Kleber da Silva Conceição  
Coordenador Municipal de Defesa Civil  
Kleber da Silva Conceição  
RG: 24653524-6  
RGF-5988



**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**  
**DEFESA CIVIL**

Rua Cabralia Paulista, 199, Parque Ecológico  
Tel. 4753 1274



Itaquaquecetuba, 15 de março de 2018.

**OFÍCIO Nº 028/SEMSU/DC/2018**  
**AO Departamento de Aguas e Energia Elétrica**  
**Assunto: Alagamentos/Inundação no Bairro Vila Japão**  
**Anexo: Cópias do CPO (cadastro preliminar de ocorrência).**

**URGENTE**

Prezado Senhor,

Tendo em vista as fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias principalmente do dia 04 do referido mês ocasionando inundações e pontos de alagamentos nos Bairros Vila Japão, Vila Maria Augusta e Vila Sônia com grande quantidade de prejuízos materiais a população local deste município.

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a possibilidade de providências cabíveis no sentido de efetuar a limpeza e desassoreamento na região da foz do córrego com o Rio Tietê.

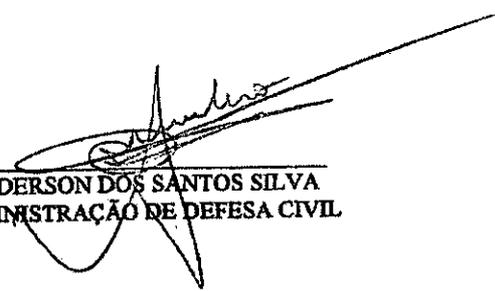
Em tempo nos cabe informar que uma ocorrência semelhante que se deu no ano de 2016 foi identificado um período prolongado de 03 dias para escoamento d'água e a retomada da normalidade do bairro.

Sendo que este ano foi observado que após os trabalhos efetuados pelo vosso Departamento, o escoamento se deu em questão de aproximadamente 09 horas a contar do início da inundação.

Desta forma encaminhamos para ciência e providencias.

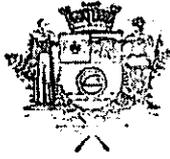
Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
ANDERSON DOS SANTOS SILVA  
ADMINISTRAÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ao  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Ricardo Borsari**  
**Superintendente do Departamento de Aguas e Energia Elétrica**

EDMAR SILVA  
16/ março /2018



**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**  
**DEFESA CIVIL**

Rua Cabralia Paulista, 199, Parque Ecológico  
Tel. 4753 1274



Itaquaquetuba, 20 de março de 2018.

**OFÍCIO Nº 029/SEMSU/DC/2018**  
**AO Departamento de Aguas e Energia Elétrica**  
**Assunto: Alagamentos/Inundação no Bairro Vila Japão**

**URGENTE**

Prezado Senhor,

Considerando as fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias ocasionando inundações e pontos de alagamentos nos Bairros Vila Japão, Vila Maria Augusta e Vila Sônia com grande quantidade de prejuízos materiais a população local deste município.

Considerando que o nível do rio Tiete e dos córregos próximos está muito elevado a ponto de transbordo.

Considerando que já existe registro de comprometimento estrutural de ponte anterior a qual sofreu abalo estrutural.

Considerando que atual ponte pode ser comprometida com abalo estrutural

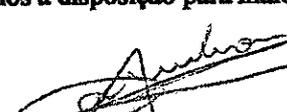
Considerando o risco aos transeuntes e veículos que utilizam este acesso para ligação entre bairros.

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a possibilidade de providências cabíveis no sentido de efetuar a limpeza e desassoreamento no ponto o qual foi identificado obstrução (matéria barrando na estrutura da ponte) ficando diversos materiais presos, causando represamento elevando a capacidade máxima do nível d'água, ponte esta que fica localizada próximo ao Ginásio Municipal Nakaharada.

Desta forma encaminhamos para ciência e providencias.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
ANDERSON DOS SANTOS SILVA  
ADMINISTRAÇÃO DE DEFESA CIVIL

De Acordo:

  
IGOR FABIAN TANAKA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Ao  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Ricardo Borsari**  
**Superintendente do Departamento de Aguas e Energia Elétrica**



Anderson dos Santos Silva <gcmandersonsilva@gmail.com>

**Relatório**

2 mensagens

**Anderson Silva** <defesa.civil@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para: rborsari@sp.gov.br  
Cco: nnashiro@sp.gov.br

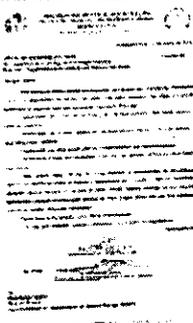
22 de março de 2018 16:14

Boa tarde

Segue em anexo ofício conforme solicitado por vossa senhoria para execução dos trabalhos de desassoreamento no bairro Vila Japão. Sendo que me cabe para este momento.

Att

Anderson Silva  
Coordenador Municipal.



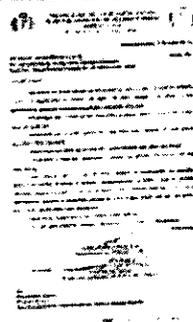
**DAEE MARCO 2018.jpg**  
965K

**Anderson Silva** <defesa.civil@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para: willian.merlin@dpbarros.com.br

22 de março de 2018 16:18

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Anderson Silva** <defesa.civil@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data: 22 de março de 2018 16:14  
Assunto: Relatório  
Para: rborsari@sp.gov.br  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**DAEE MARCO 2018.jpg**  
965K



**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**  
**DEFESA CIVIL**

Rua Cabralia Paulista, 199, Parque Ecológico  
Tel. 4753 1274



Itaquaquecetuba, 19 de março de 2018.

**RELATÓRIO FOTOGRAFICO – 02-2018.**  
**RUA SANTA RITA DE CÁSSIA S/N – VILA JAPÃO**  
**TRABALHO DE DESASSOREAMENTO - DAEE**



Foto 01 – Visualização nível d'água do Rio.



Foto 02 – Operação da máquina P.C

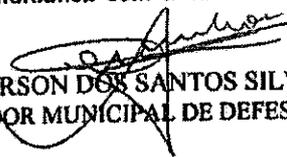


Foto 03 – Material acumulado.



Foto 04 – Trabalho da maquina P.C e quantidade de material acumulado .

**Orientação:** O objetivo do desassoreamento consiste basicamente na remoção do acumulo de sedimentos oriundo do carregamento de resíduos de montante, além da retirada de lixo, pneus detritos e diversos. A referida intervenção não tem como objetivo o rebaixamento e ampliação da calha do rio tiete, mas basicamente da recuperação da seção hidráulica com a finalidade da melhoria do escoamento. (Fonte DAEE).

  
ANDERSON DOS SANTOS SILVA -  
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL